



DECRETO Nº 049/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 324.300,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 324.300,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	0412200022.004-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros de P. Fisica	10.000,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros de P. Juridica	40.000,00
133	0412200022.004-49052	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
284	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros de P. Juridica	2.000,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
396	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros de P. Juridica	40.000,00
493	1030200042.013-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
564	1236100051.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros de P. Juridica	5.000,00
838	1236200062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
956	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	2.600,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal	80.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	20.000,00
1331	0412200022.004-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	15.000,00
2467	1030100042.012-335039	Outros Serviços de Terceiros de P. Juridica	87.000,00
Total			324.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	25.000,00
711	1236100052.018-319004	Contratação por tempo Determinado	100.000,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal	5.000,00
955	2781200062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	29.300,00
1087	2678200072.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	30.000,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1431	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total			324.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de agosto de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo